



Folha Legislativa

Órgão de Divulgação Oficial do Poder Legislativo de Itaperuna-RJ

ANO XVI - Nº 791 DE 29 DE MARÇO DE 2021

ATA DA 12ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO PRIMEIRO PERÍODO ORDINÁRIO DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPERUNA, LEGISLATURA 2021/2024 REALIZADA EM 22 DE MARÇO DE 2021.

Aos vinte e dois dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um, às dezoito horas e quinze minutos, com a presença dos seguintes vereadores: Sinei dos Santos Menezes, digno Presidente do Legislativo; Paulo Cesar da Silva, digno Vice-Presidente; Viviane Braga Pereira Rodrigues e Cristiane de Oliveira Raposo, respectivamente Primeiro e Segundo Secretárias; Ademir Cunha Pessanha, Adenilson da Silva Zacharias, Amanda Corrêa Braga Pacheco, Alailton Pontes de Souza, Carlos Assis Eufrázio, Glauber Pessoa Bastos, Jefferson Ferreira, Keila Maria Prudencio dos Santos e Marco Alexandre Finamôr Rodrigues, portanto, 13 (treze) Vereadores realizou-se a Décima Segunda Reunião Ordinária, do Primeiro Período Ordinário, da Primeira Sessão Legislativa da Câmara Municipal de Itaperuna, Legislatura 2021/2024. Feita a chamada pelo livro de presença e constatada a existência de número legal, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e solicitou a Vereadora Viviane Braga Pereira Rodrigues que realizasse a leitura de um versículo da Bíblia Sagrada. Em seguida, solicitou a Primeira Secretária que procedesse a leitura do Expediente da presente Sessão que constou do seguinte: do Vereador Alailton Pontes de Souza, processo legislativo nº 0156/21, encaminhando Projeto de Lei que altera o art. 1º e art. 2º da lei 569 de 07 de maio de 2012; Moção de Aplausos nº 0111/21, encaminhando Moção de Aplausos ao Exmº Senhor Prefeito de Duque Caxias Washington Reis e Requerimento nº 0112/21, requerendo melhorias no estacionamento da Unidade de Pronto Atendimento-UPA; da Vereadora Keila Maria Prudencio dos Santos, Requerimento n.º 0107/2021, requerendo múltiplas questões a Secretaria Municipal de Saúde; do Vereador Sinei dos Santos Menezes, Indicação nº 0102/21, solicitando o calçamento de diversas ruas; do Vereador Carlos Assis Eufrazio, Indicação nº 108/21, encaminhando diversas solicitações a Secretaria de Obras; do Vereador Ademir Cunha Pessanha, Indicação n.º 0109/2021, solicitando um estudo de viabilidade técnica para a instalação de sinalização regressiva nos semáforos de Itaperuna e Indicação nº 0110/21, solicitando a construção de quadra de esporte; da Secretaria Municipal de Saúde, processo legislativo nº 0254/21, encaminhando o Cronograma dos Certames Licitatórios vindouros da Secretaria Municipal de Saúde de nosso Município; matérias em pauta para discussão na Ordem do Dia. Em ato contínuo, solicitou ao Primeiro Secretário que verificasse se havia Vereador inscrito para as breves comunicações e em seguida concedeu a palavra aos seguintes Vereadores Paulo Cesar da Silva, Adenilson da Silva Zacharias, Carlos Assis Eufrazio, Jefferson Ferreira, Keila Maria Prudencio dos Santos, Marco Alexandre Finamôr Rodrigues e Amanda Corrêa Braga Pacheco. Não havendo mais Vereador que quisesse fazer o uso da palavra, passou os trabalhos para a Ordem do Dia. EM

PRIMEIRA DISCUSSÃO, foi aprovado por unanimidade de votos, na forma do artigo 144, §1º, V, do Regimento Interno da Câmara os seguintes Projetos de Leis: **PROJETO DE LEI**, acompanhado da Mensagem nº 007/21, que autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial no objetivando a Pavimentação de Diversas Ruas, previsto no convênio SICONV nº 792798/2013, firmado entre a União por intermédio do Ministério das Cidades e a Prefeitura Municipal de Itaperuna, no valor de R\$ 95.072,09 (noventa e cinco mil setenta e dois reais e nove centavos); Projeto de Lei, acompanhado da Mensagem nº 008/21, que autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial objetivando a Devolução de Valores referente à Sobra de Recursos Financeiros de Pavimentação em Paralelepípedos, Drenagem e Passeio em Diversas ruas do Município, convênio SICONV nº 783627/2013, firmado entre o Ministério das Cidades e a Prefeitura Municipal de Itaperuna, no valor de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais); Projeto de Lei, acompanhado da Mensagem nº 009/21, que Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial objetivando a Devolução de Valores referente à Desenvolvimento da Mobilidade em Vias Urbanas (Ciclovias), convênio SICONV nº 844907/2017, firmado entre o Ministério do Desenvolvimento Regional e a Prefeitura Municipal de Itaperuna, no valor de R\$220.000,00 (duzentos e vinte mil reais). Quanto ao Projeto de Lei, acompanhado da Mensagem nº 002/21, reenviado através do Ofício do Gabinete do Prefeito nº 102/21, que altera as Leis Municipais números 169/2002, 215/2003 e 283/2005 que dispõe sobre o Regime Próprio de Previdência Social de Itaperuna- RPPSI, e dão outras

advogado, solicitou ao Dr Ereci Rosa que resumisse a presente matéria. Em seguida, requisitou aos Vereadores Relatores das Comissões de Finanças e Orçamento, Vereador Adenilson da Silva Zacharias e Justiça e Redação Final, Vereador Carlos Assis Eufrazio, para que realizassem a leitura do relatório emitido pelos membros das Comissões mencionadas. O Presidente comunicou ao Plenário que o advogado do Senhor Marcus Vinícius de Oliveira Pinto protocolou às 18h01min requerimento solicitando redesignação da presente sessão e vista dos autos, no entanto, não foi juntada pelo requerente nenhuma justificativa legal para o ora solicitado. Necessário

deixar registrado que o processo esteve disponível para vista do requerente, que inclusive foi intimado com cópia do referido voto, para que pudesse se manifestar de forma escrita e ainda foi intimado da designação da presente sessão, com a devida antecedência, e da ciência de que poderia promover a defesa oral, apesar de já ter feito a escrita. Diante disso, em respeito ao princípio constitucional da ampla defesa e do contraditório não há nenhuma motivação legal para o deferimento de redesignação de nova data, diante do exposto, fica indeferido o presente pedido. Após, concedeu a palavra ao Senhor Paulo Rogério Bandole Boechat para que apresentasse a sua defesa, na qual foi concedida ao Dr Marcelo, seu advogado que discorreu sobre o Governo austero e que, portanto, os Vereadores considerassem este ponto relevante. Em ato contínuo, oportunizou a matéria para a discussão para que os Senhores Vereadores pudessem se manifestar acerca da matéria em pauta. Foi concedida a palavra ao Vereador Glauber Pessoa Bastos que discursou durante o seu tempo regimental. Não havendo mais quem quisesse discutir a presente matéria, concedeu a palavra ao Dr Marcelo, advogado de defesa, para as suas explicações finais. Encerrado este momento, o Presidente perguntou se mais alguém gostaria de fazer o uso da palavra. Não havendo quem quisesse, encaminhou para votação e, por disposição regimental, solicitou a Primeira Secretária que realizasse a chamada nominal dos Senhores Vereadores para proferirem seus votos, na forma do artigo 139, do Regimento Interno da Câmara. **EM ÚNICA DISCUSSÃO**, foi mantido por 11(onze)X 01(um) votos, o Parecer Prévio Contrário sobre as Contas de Governo do Município de Itaperuna referente ao exercício de 2019. Acompanhou o voto do relator da Comissão de Finanças e Orçamento e Justiça e Redação Final os Vereadores Sinei dos Santos Menezes; Paulo Cesar da Silva; Viviane Braga Pereira Rodrigues; Cristiane de Oliveira Raposo, Ademir Cunha Pessanha, Adenilson da Silva Zacharias, Alailton Pontes de Souza, Carlos Assis Eufrazio, Jefferson Ferreira, Keila Maria Prudencio dos Santos e Marco Alexandre Finamôr Rodrigues. Votou contrário ao relator da Comissão de Finanças e Orçamento e Justiça e Redação Final o Vereador Glauber Pessoa Bastos. Após a proclamação do resultado, o Presidente procedeu à leitura do relatório do Decreto Legislativo nº 58/21, na qual Fica mantido o PARECER PRÉVIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, Contrário, à aprovação das Contas do Chefe do Poder Executivo do Município de Itaperuna, Senhor Marcus Vinícius de Oliveira Pinto, de 01/01/2019 até 25/03/2019 e 25/11/19 até 31/12/2019 e Paulo Rogério Bandole Boechat, de 25/03/19 até 25/11/2019, referente ao exercício de 2019, em face da irregularidade e das improbidades e determinações. Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário. Em seguida, deu por finalizados os trabalhos da presente

sessão. Nada mais havendo tratar, eu RS Soraya Silva Felizardo Candido, Secretária Geral, digitei e subscrevo à presente Ata que será lida, discutida e apreciada na presente reunião.


1º Secretário


Presidente


2º Secretário



Folha Legislativa

ÓRGÃO OFICIAL DA CÂMARA
MUNICIPAL DE ITAPERUNA

Criado pela Resolução nº 1112 de 17/01/2006

RELAÇÃO DE VEREADORES
Legislatura 2021/2024

MESA DIRETORA DA CÂMARA BIÊNIO 2021/2022

PRESIDENTE
SINEI DOS SANTOS MENEZES - PSC

VICE-PRESIDENTE
PAULO CÉSAR DA SILVA - MDB

1º SECRETÁRIO
VIVIANE BRAGA PEREIRA RODRIGUES - PSC

2º SECRETÁRIO
CRISTIANE DE OLIVEIRA RAPOSO - PSD

VEREADORES

AMANDA CORRÊA BRAGA PACHECO - DEM

ADEMIR CUNHA PESSANHA - PSC

ADENILSON DA SILVA ZACHARIAS - DC

ALAILTON PONTES DE SOUZA - MDB

CARLOS ASSIS EUFRÁSIO - PODEMOS

GLAUBER PESSOA BASTOS - SOLIDARIEDADE

JEFFERSON FERREIRA - PSC

KEILA MARIA PRUDENCIO DOS SANTOS - DEM

MARCO ALEXANDRE FINAMÔR RODRIGUES -
SOLIDARIEDADE

ESTRUTURA DA CÂMARA

Soraya Silva Felizardo Candido
Secretária Geral da Câmara

Cintia Maria Campos da Silva Barroco
Chefe de Gabinete

Daniela Cardilo Canazarro de Andrade
Diretora Administrativa Financeira

Simone Silva da Cunha
Diretor Departamento de Recursos Humanos

Ereci Rosa
Assessor Jurídico

Marcos Oliveira da Silva
Presidente da Comissão de Licitação

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA

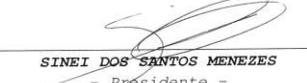
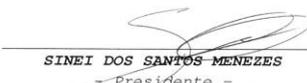
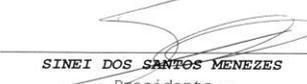
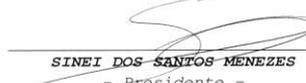
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPERUNA
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 94 - 3º ANDAR

TELEFAX: (22) 3824-1263

CEP: 28.300-000 - ITAPERUNA-RJ

E-mail: camaraitaperuna@gmail.com

Site: www.itaperuna.rj.leg.br

 <p>ESTADO DO RIO DE JANEIRO PODER LEGISLATIVO DE ITAPERUNA Praça Getúlio Vargas, nº 94 - 3º andar - Centro - cep: 28300-000 Telefax: (22) 3824 1263 - Itaperuna - RJ Site: www.itaperuna.rj.leg.br - E-mail: camaraitaperuna@gmail.com</p> <p>ATO Nº 044, 25 DE MARÇO 2021.</p> <p>Nomeia WAGNER RAMOS DE AGUIAR, para exercer o Cargo Comissionado de Assessor Especial - DAS 1, da Câmara Municipal de Itaperuna, constante do Anexo IV, da Lei nº 881, de 11 de dezembro de 2019. Com efeitos a partir de 01 de março de 2021.</p> <p>PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.</p> <p>Departamento de Pessoal da Câmara Municipal de Itaperuna, em 25 de março de 2021.</p> <p> SINEI DOS SANTOS MENEZES - Presidente - Câmara Municipal de Itaperuna</p>	 <p>ESTADO DO RIO DE JANEIRO PODER LEGISLATIVO DE ITAPERUNA Praça Getúlio Vargas, nº 94 - 3º andar - Centro - cep: 28300-000 Telefax: (22) 3824 1263 - Itaperuna - RJ Site: www.itaperuna.rj.leg.br - E-mail: camaraitaperuna@gmail.com</p> <p>ATO Nº 045, 25 DE MARÇO 2021.</p> <p>Nomeia IRACEMA DE SOUZA SOARES, para exercer o Cargo Comissionado de Assessor Especial - DAS 1, da Câmara Municipal de Itaperuna, constante do Anexo IV, da Lei nº 881, de 11 de dezembro de 2019. Com efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2021.</p> <p>PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.</p> <p>Departamento de Pessoal da Câmara Municipal de Itaperuna, em 25 de março de 2021.</p> <p> SINEI DOS SANTOS MENEZES - Presidente - Câmara Municipal de Itaperuna</p>	 <p>ESTADO DO RIO DE JANEIRO PODER LEGISLATIVO DE ITAPERUNA Praça Getúlio Vargas, nº 94 - 3º andar - Centro - cep: 28300-000 Telefax: (22) 3824 1263 - Itaperuna - RJ Site: www.itaperuna.rj.leg.br - E-mail: camaraitaperuna@gmail.com</p> <p>ATO Nº 046, 25 DE MARÇO 2021.</p> <p>Nomeia DONÁRIA BRANDÃO ROSA RIBEIRO, para exercer o Cargo Comissionado de Assessor Especial - DAS 1, da Câmara Municipal de Itaperuna, constante do Anexo IV, da Lei nº 881, de 11 de dezembro de 2019. Com efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2021.</p> <p>PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.</p> <p>Departamento de Pessoal da Câmara Municipal de Itaperuna, em 25 de março de 2021.</p> <p> SINEI DOS SANTOS MENEZES - Presidente - Câmara Municipal de Itaperuna</p>
 <p>ESTADO DO RIO DE JANEIRO PODER LEGISLATIVO DE ITAPERUNA Praça Getúlio Vargas, nº 94 - 3º andar - Centro - cep: 28300-000 Telefax: (22) 3824 1263 - Itaperuna - RJ Site: www.itaperuna.rj.leg.br - E-mail: camaraitaperuna@gmail.com</p> <p>ATO Nº 047, 25 DE MARÇO 2021.</p> <p>Nomeia CAROLINA DINIZ CUNHA, para exercer o Cargo Comissionado de Assessor Especial - DAS 2, da Câmara Municipal de Itaperuna, constante do Anexo IV, da Lei nº 881, de 11 de dezembro de 2019. Com efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2021.</p> <p>PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.</p> <p>Departamento de Pessoal da Câmara Municipal de Itaperuna, em 25 de março de 2021.</p> <p> SINEI DOS SANTOS MENEZES - Presidente - Câmara Municipal de Itaperuna</p>	 <p>ESTADO DO RIO DE JANEIRO PODER LEGISLATIVO DE ITAPERUNA Praça Getúlio Vargas, nº 94 - 3º andar - Centro - cep: 28300-000 Telefax: (22) 3824 1263 - Itaperuna - RJ Site: www.itaperuna.rj.leg.br - E-mail: camaraitaperuna@gmail.com</p> <p>ATO Nº 048, 25 DE MARÇO 2021.</p> <p>Nomeia JORGE LUIZ DA SILVA, para exercer o Cargo Comissionado de Assessor Especial - DAS 1, da Câmara Municipal de Itaperuna, constante do Anexo IV, da Lei nº 881, de 11 de dezembro de 2019. Com efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2021.</p> <p>PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.</p> <p>Departamento de Pessoal da Câmara Municipal de Itaperuna, em 25 de março de 2021.</p> <p> SINEI DOS SANTOS MENEZES - Presidente - Câmara Municipal de Itaperuna</p>	 <p>ESTADO DO RIO DE JANEIRO PODER LEGISLATIVO DE ITAPERUNA Praça Getúlio Vargas, nº 94 - 3º andar - Centro - cep: 28300-000 Telefax: (22) 3824 1263 - Itaperuna - RJ Site: www.itaperuna.rj.leg.br - E-mail: camaraitaperuna@gmail.com</p> <p>ATO Nº 050, DE 25 DE MARÇO 2021.</p> <p>Nomeia SIRLEIA DE SOUZA OLIVEIRA, para exercer o Cargo Comissionado de Assessor Especial - DAS 1, da Câmara Municipal de Itaperuna, constante do Anexo IV, da Lei nº 881, de 11 de dezembro de 2019. Com efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2021.</p> <p>PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.</p> <p>Departamento de Pessoal da Câmara Municipal de Itaperuna, em 25 de março de 2021.</p> <p> SINEI DOS SANTOS MENEZES - Presidente - Câmara Municipal de Itaperuna</p>
 <p>ESTADO DO RIO DE JANEIRO PODER LEGISLATIVO DE ITAPERUNA Praça Getúlio Vargas, nº 94 - 3º andar - Centro - cep: 28300-000 Telefax: (22) 3824 1263 - Itaperuna - RJ Site: www.itaperuna.rj.leg.br - E-mail: camaraitaperuna@gmail.com</p> <p>ATO Nº 051, DE 25 DE MARÇO 2021.</p> <p>Nomeia MAILSON EUCLIDES DE CASTRO, para exercer o Cargo Comissionado de Assessor Especial - DAS 1, da Câmara Municipal de Itaperuna, constante do Anexo IV, da Lei nº 881, de 11 de dezembro de 2019. Com efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2021.</p> <p>PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.</p> <p>Departamento de Pessoal da Câmara Municipal de Itaperuna, em 25 de março de 2021.</p> <p> SINEI DOS SANTOS MENEZES - Presidente - Câmara Municipal de Itaperuna</p>	 <p>ESTADO DO RIO DE JANEIRO PODER LEGISLATIVO DE ITAPERUNA Praça Getúlio Vargas, nº 94 - 3º andar - Centro - cep: 28300-000 Telefax: (22) 3824 1263 - Itaperuna - RJ Site: www.itaperuna.rj.leg.br - E-mail: camaraitaperuna@gmail.com</p> <p>ATO Nº 052, DE 25 DE MARÇO 2021.</p> <p>Nomeia ISA PAULA DA SILVA MOZER GONÇALVES, para exercer o Cargo Comissionado de Assessor Especial - DAS 2, da Câmara Municipal de Itaperuna, constante do Anexo IV, da Lei nº 881, de 11 de dezembro de 2019. Com efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2021.</p> <p>PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.</p> <p>Departamento de Pessoal da Câmara Municipal de Itaperuna, em 25 de março de 2021.</p> <p> SINEI DOS SANTOS MENEZES - Presidente - Câmara Municipal de Itaperuna</p>	 <p>ESTADO DO RIO DE JANEIRO PODER LEGISLATIVO DE ITAPERUNA Praça Getúlio Vargas, nº 94 - 3º andar - Centro - cep: 28300-000 Telefax: (22) 3824 1263 - Itaperuna - RJ Site: www.itaperuna.rj.leg.br - E-mail: camaraitaperuna@gmail.com</p> <p>ATO Nº 053, DE 25 DE MARÇO 2021.</p> <p>Nomeia CARLOS ALBERTO BARBOSA DANIEL, para exercer o Cargo Comissionado de Assessor Especial - DAS 1, da Câmara Municipal de Itaperuna, constante do Anexo IV, da Lei nº 881, de 11 de dezembro de 2019. Com efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2021.</p> <p>PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.</p> <p>Departamento de Pessoal da Câmara Municipal de Itaperuna, em 25 de março de 2021.</p> <p> SINEI DOS SANTOS MENEZES - Presidente - Câmara Municipal de Itaperuna</p>
 <p>ESTADO DO RIO DE JANEIRO PODER LEGISLATIVO DE ITAPERUNA Praça Getúlio Vargas, nº 94 - 3º andar - Centro - cep: 28300-000 Telefax: (22) 3824 1263 - Itaperuna - RJ Site: www.itaperuna.rj.leg.br - E-mail: camaraitaperuna@gmail.com</p> <p>ATO Nº 054, DE 25 DE MARÇO 2021.</p> <p>Nomeia ROSINEIA MARTINS DE BARROS PINTO, para exercer o Cargo Comissionado de Assessor Especial - DAS 1, da Câmara Municipal de Itaperuna, constante do Anexo IV, da Lei nº 881, de 11 de dezembro de 2019. Com efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2021.</p> <p>PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.</p> <p>Departamento de Pessoal da Câmara Municipal de Itaperuna, em 25 de março de 2021.</p> <p> SINEI DOS SANTOS MENEZES - Presidente - Câmara Municipal de Itaperuna</p>	 <h1 style="text-align: center;">CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPERUNA</h1> <h2 style="text-align: center;">MARQUE PRESENÇA E PARTICIPE!</h2> <h3 style="text-align: center;">Ligue Câmara: Telefax: (22) 3824-1263</h3> <h2 style="text-align: center;">Conheça o trabalho dos Vereadores na Câmara Municipal de Itaperuna</h2>	